



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.003/2022

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO, À
PROCEDER A DEVOLUÇÃO DE BEM
MÓVEL AO PODER EXECUTIVO NA
FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Canápolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24 do Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município de Canápolis aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, autorizado a devolver ao Poder Executivo, o item descrito abaixo:
*** veículo automotor da marca Toyota, modelo Corolla XEI 2.0 flex, ano: 2013 modelo: 2014, cor: preta, placa: OWO-0398, chassi nº 9BRBD48E1E2635978, Renavam nº 00597499438, inscrição patrimonial nº 280.**

Art. 2º A entrega do veículo será formalizada por meio do Termo de Devolução, conforme anexo I, integrante desta Resolução.

Art. 3º - Em decorrência da devolução que se trata esta Resolução, o Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal deverá promover a respectiva baixa do patrimônio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis - MG, em 06 de junho de 2022.


VALDEIR GOMES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Canápolis/MG.



JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores.

A presente proposição visa conceder autorização para que o Poder Legislativo possa realizar a devolução do veículo mencionado ao Poder Executivo.

Cumpre, então esclarecer que o bem a ser devolvido encontra-se ocioso junto ao Poder Legislativo, razão pela qual nada mais justo e acertado que seja devolvido ao Poder Executivo para que seja dado uma destinação ao mesmo.

Assim, contamos com o valioso e costumeiro apoio e compromisso de Vossas Excelências, para apreciar e aprovar esse importante Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Canápolis-MG., em 06 de junho de 2022.


VALDEIR GOMES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Canápolis/MG.



ANEXO I

TERMO DE ENTREGA

A câmara municipal de Canápolis-MG, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº. 22.237.572/0001-21, Praça 19 de março, nº 304, Centro, Canápolis - MG, CEP nº. 38.380-000, neste ato representada pelo seu Presidente em exercício, Valdeir Gomes do Nascimento, efetua a entrega do **veículo automotor da marca Toyota, modelo Corolla XEI 2.0 flex, ano: 2013 modelo: 2014, cor: preta, placa: OWO-0398, chassi nº 9BRBD48E1E2635978, Renavam nº 00597499438**, de patrimônio da Câmara municipal de Canápolis-MG ao Município de Canápolis-MG.

Assim, ao aderir ao presente, o município de Canápolis-MG, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº. 18.457.200/0001-33, com sede na Praça 19 de março, nº 304, Centro, nesta cidade de Canápolis-MG, CEP: 38.380-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Enivander Alves de Moraes, atesta o recebimento do bem acima descrito.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Canápolis-MG, ____ de _____ de 2022.

VALDEIR GOMES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Canápolis/MG.

ENIVANDER ALVES DE MORAIS
Prefeito Municipal de Canápolis-MG

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____